



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 464 / 2022

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE REALIZE CONVÊNIO COM O
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PARA
IMPLANTAR, NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, UM CENTRO-DIA DE
REFERÊNCIA, DESTINADO AO
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS
PESSOAS IDOSAS.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para a **Ilma. Sra. Ivana Oliveira Correia Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a realização de convênio com o Governo do Estado do Pará para implantar, no Município de Parauapebas, um **Centro-Dia de Referência**, destinado ao atendimento especializado às pessoas idosas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O **Centro-Dia de Referência** é uma unidade especializada vinculada à Secretaria de Assistência Social, voltada ao atendimento de pessoas idosas, prestando um conjunto de atividades visando melhorias na qualidade de vida dessas pessoas, com o : convivência em grupo; prevenção de situações de risco pessoal e social; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços em sua região e acesso à tecnologia.

O serviço contribui para reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos, evitar o isolamento social da pessoa idosa e do cuidador familiar, incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso e evitar outras situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, dentro outros.

A Lei Federal que dispõe sobre a organização da Assistência Social garante o financiamento integral, pelo Estado, deste convênio.

Em Parauapebas, já foi implantado um Centro-dia, porém destinado apenas às pessoas com deficiência. Contando com uma média de 14 mil idosos aproximadamente e com acelerado processo de envelhecimento da população, é imperioso e urgente um investimento em um CENTRO DIA, como busca de alternativas de cuidado não asilar, que mantenham os vínculos familiares das pessoas idosas semiindependentes e ofereça apoio às famílias impossibilitadas de prover suas necessidades, contribuindo assim para a ampliação da Rede de Proteção Social Especial voltada a este grupo populacional.

Sendo assim, considerando que a implantação do Centro-Dia de Referência pode se dar através de convênio, e entendendo a necessidade que a nossa cidade tem de ter um centro destinado ao atendimento especializado a pessoas idosas, peço aos Membros desta Casa, na qualidade de membro da Comissão de Saúde e Assistência Social, que aprovem esta indicação, a fim de solicitar ao Poder Executivo firme convênio com o Governo do Estado do Pará para a implantação de um Centro-Dia de Referência destinado ao atendimento especializado às pessoas idosas em Parauapebas.

Parauapebas, 25 de outubro de 2022.

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP